



**EDITAL N.º 060/2016- PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no I semestre letivo de 2016 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGM será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGM dispõe das seguintes áreas de concentração: Matemática Aplicada, Geometria Diferencial, Álgebra, Análise, Estatística;
- 1.3. A lista dos docentes, respectivas linhas de pesquisa e número de cotas disponíveis de vagas estão disponíveis no Anexo I;
- 1.4. Informações sobre o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Matemática podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ice.ufam.edu.br>, ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Matemática;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGM;
- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas, descrita no item 3.1;
- 1.7. Serão oferecidas 20 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas para as áreas de concentração conforme Anexo I;
- 1.8. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no item anterior, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Matemática;
- 1.10.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGM em conformidade com a legislação à época.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será nos dias úteis compreendidos entre 18/12/2015 a 12/02/2016;
- 2.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço eletrônico: [www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao](http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao), devidamente preenchido e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, localizada em Av. General Rodrigo Octávio 6.200, Coroado I, CEP 69077-000, Campus Universitário da UFAM, Senador. Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Bloco: Departamento de Matemática (prédio Prof. Dorval Varella Moura). . Manaus/AM. Fone 3305-4604, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas. Os Candidatos residentes ou



temporariamente fora da cidade de Manaus poderão enviar o formulário preenchido, assinados e digitalizados no formato pdf para o e-mail [ppgmufam@gmail.com](mailto:ppgmufam@gmail.com), aguardar a confirmação do recebimento;

- 2.3. É obrigatório anexar juntamente com o formulário de inscrição 02 (duas) Cartas de recomendação conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico: [www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao](http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao);
- 2.4. No ato da inscrição não será necessária a apresentação do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital;
- 2.5. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do exame de seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 2.6. O PPGM não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 2.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 2.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 2.2 deste edital;
- 2.9. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGM e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br>, até às 17 horas de 15/02/2016.

### **3. DO EXAME DE SELEÇÃO**

- 3.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
  - 3.1.1. I Etapa . Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3 (três) e notas de 0 a 10. O candidato com nota menor que 5,0 (cinco) será eliminado;
  - 3.1.2. II Etapa . Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1 (um), conforme a pontuação descrita no ANEXO III;
  - 3.1.3. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste exame de seleção.

#### **A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO**

- 3.2. **I Etapa É Prova de Conhecimentos**
  - 3.2.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 19/02/2016, das 08h30min às 12 horas, horário de Manaus, AM;
  - 3.2.2. Local: a prova ocorrerá: 1) no Auditório Prof. José Henrique de Sá Mesquita do Departamento de Matemática no Campus da UFAM em Manaus, 2) nas cidades de Boa Vista-RR, Humaitá-AM, Itacoatiara-AM, Juazeiro do Norte-CE, Macapá-AP, Rio Branco-



AC, 3) no estrangeiro na cidade de Arequipa em Peru e La Paz em Bolívia. Os locais da prova de conhecimentos nas cidades fora de Manaus serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br> no dia 15/02/2016;

- 3.2.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 3.2.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 3.2.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 3.2.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 3.2.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 3.2.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 3.2.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 3.2.10. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse exame de seleção o candidato que o fizer;
- 3.2.11. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo II deste edital;
- 3.2.12. A Prova de Conhecimentos será composta de no mínimo 04 (quatro) questões, dissertativas e/ou solução de problemas;
- 3.2.13. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
- 3.2.14. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 24/02/2016, a partir das 18 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGM e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br>.

## **B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO**

- 3.3. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória poderão participar desta fase.
- 3.4. **II Etapa É Prova de Títulos**
- 3.5. No período de 25/02/2016 a 29/02/2016 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado (cadastro no site <http://lattes.cnpq.br/index.htm> ) ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo III. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGM para os residentes na Capital. Os candidatos no



interior do Estado e nas cidades de Arequipa em Peru e La Paz em Bolívia deverão encaminhar um único arquivo em formato *pdf* contendo todos os comprovantes para o e-mail [ppgmufam@gmail.com](mailto:ppgmufam@gmail.com) e aguardar a confirmação de recebimento no período de 24h;

- 3.5.1. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;
- 3.5.2. A nota da Prova de Títulos será determinada de acordo com a pontuação obtida em cada um dos itens da tabela no Anexo III, obtida pela fórmula dada nesse mesmo anexo;
- 3.5.3. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 02/03/2016, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGM e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br>.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 4.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 1.7);
- 4.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{3 \times NPC + NPT}{4}$$

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,

NPT = Nota da Prova de Títulos.

- 4.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final . NF.
- 4.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
  - a) Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
  - b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
  - c) Com maior idade.
- 4.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 4.6. A divulgação da classificação final será feita a partir das 12 horas do dia 07/03/2016, na Secretaria do PPGM e por email aos candidatos inscritos;

#### **5. DOS RECURSOS**

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;



- 5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 5.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 5.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGM, ou digitalizado e enviado para o e-mail [ppgmufam@gmail.com](mailto:ppgmufam@gmail.com);
- 5.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 5.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do PPGM e poderá ser solicitado pelo e-mail [ppgmufam@gmail.com](mailto:ppgmufam@gmail.com);
- 5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 5.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 08/03/2016 a 11/03/2016, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na secretaria do PPGM, apresentando os seguintes documentos:
  - 6.1.1. Duas Fotos 3x4;
  - 6.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - 6.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
  - 6.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 6.1.5. Original e Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
  - 6.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela instituição emitente.
- 6.2. Fica a critério do PPGM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGM e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 7.2. A ordem de classificação do resultado final do Exame de Seleção servirá como critério da Comissão de Bolsas do PPGM para concessão de bolsa de estudos;
- 7.3. No caso de sobra de vagas o Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAM, poderá remanejar as vagas não ocupadas para as outras áreas de concentração;



- 7.4. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 7.5. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.6. De todas as reuniões da Banca Examinadora serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;
- 7.7. A documentação dos candidatos que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.
- 7.8. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa;
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

**Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste edital assinado pelo Pró-Reitor encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



**ANEXO I**

**LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE COTAS DISPONÍVEIS DE VAGAS**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS
1. MATEMÁTICA APLICADA	1.1. Otimização Contínua 1.2. Teoria de Controle 1.3. Biomatemática 1.4. Processamento de Imagens	Cicero Augusto Mota Cavalcante Flavia Morgana de Oliveira Jacinto Julio César Rodriguez Sandro Dimy Barbosa Bitar Roberto Cristóvão M Silva Valtemir Martins Cabral	5
2. GEOMETRIA DIFERENCIAL	2.1. Geometria das Subvariedades 2.2. Geometria Intrínseca 2.3. Análise Geométrica 2.4. Teoria Geométrica do Controle	Renato de Azevedo Tribuzy José Nazareno Vieira Gomes Dragomir Mitkov Tsonev Inês Silva de Oliveira Julio César Rodriguez José Kenedy Martins Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda Flávio França Cruz	5
3. ÁLGEBRA	3.1. Geometria Algébrica 3.2. Teoria de Números 3.3. Grupos Algébricos Lineares	Wilhelm Alexander Steinmetz Dmitry Lagachev	3
4. ANÁLISE	4.1. Equações Diferenciais Parciais 4.2. Análise Funcional	Michel Pinho Rebouças Cleon da Silva Barroso (Visitante) Marcus Antonio Mendoça Marrocos	3
5. ESTATÍSTICA	5.1. Reconhecimento Estatístico de Padrões 5.2. Modelos Dinâmicos 5.3. Modelos de Regressão 5.4. Estatística Espacial	José Raimundo Gomes Pereira Max Sousa de Lima James Dean Oliveira dos Santos Júnior Celso Rômulo Barbosa Cabral Camila Borelli Zeller José Cardoso Neto	4
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>



## ANEXO II

### TEMAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

- 1) Análise Real:** Funções contínuas. Funções deriváveis. Funções Integráveis. Sequências e séries numéricas. Seqüências e séries de funções: convergência simples e uniforme; teste de Weierstrass; continuidade, integrabilidade e derivabilidade do limite uniforme; teorema de Arzelá-Ascoli. Teorema de aproximação de Weierstrass.

#### Referências Sugeridas:

- Ávila, G. (1993). Introdução à Análise Matemática. 2a Edição. Edgard Blücher.  
Lima, E.L. (2009). Curso de análise, Volume 1. 12a Edição. IMPA, Projeto Euclides.

- 2) Álgebra Linear:** Espaços e subespaços vetoriais. Bases. Aplicações lineares e relação com matrizes. Somas diretas e Projeções. Espaços com produto interno. Operadores auto-adjuntos, ortogonais e simétricos. Teorema espectral. Espaços vetoriais complexos. Decomposição de operadores. Formas canônicas elementares e forma canônica de Jordan. Formas bilineares e Formas quadráticas.

#### Referências Sugeridas:

- Hoffman, K. & Kunze, R. (1970). Álgebra Linear. LTC.  
Lima, E.L. (2008). Álgebra Linear. 8a Edição. IMPA, Coleção Matemática Universitária.

- 3) Introdução à Probabilidade:** Experimento aleatório, espaço amostral e eventos. Espaços de probabilidade. Probabilidade condicional. Variáveis aleatórias: definição, momentos, distribuição. Funções geradoras de momentos. Distribuições binomiais, Poisson, normal e gama. Leis dos grandes números; Teorema central do limite.

#### Referências Sugeridas:

- Dantas, C.A.B (2008). Probabilidade - um Curso Introdutório (3a Ed.). Edusp.  
Ross, S. (2010). Probabilidade: um Curso Moderno com Aplicações (8a Ed.). Bookman.



### ANEXO III

#### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

A análise do currículum vitae do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I. Titulação Acadêmica;
- II. Produção Intelectual;
- III. Atividade Acadêmica.

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **2** e **3** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da análise do *Curriculum Lattes* ou equivalente):

$$\text{NPT} = \frac{5+5 \times \text{Pontuação total do candidato(Anexo III)}}{100}$$

DESCRIPÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
<b>1. Titulação Acadêmica</b> (máximo de 10 pontos)	
1.1. Especialização <i>Lato Sensu</i> em Matemática (máximo de um curso)	10 pontos
<b>Subtotal 1</b>	
<b>2. Produção intelectual nos últimos cinco anos</b> (máximo de 70 pontos)	
2.1. Artigo científico publicado ou aceito (máximo de três publicações)	20 pontos
2.2. Livro completo em áreas da Matemática ou Estatística (máximo de um livro)	10 pontos
2.3. Capítulo de livro em áreas da Matemática ou Estatística (máximo de um livro)	5 pontos
2.4. Trabalho apresentado em congresso internacional (máximo de três trabalhos)	3 pontos
2.5. Trabalho apresentado em congresso nacional (máximo de três trabalhos)	2 pontos
2.6. Trabalho apresentado em congresso regional (máximo de três trabalhos)	1 ponto
<b>Subtotal 2</b>	
<b>3. Atividade Acadêmica nos últimos 5 anos</b> (máximo de 20 pontos)	
3.1. Docência em nível superior em áreas da Matemática ou Estatística, por semestre	2 pontos
3.2. Participação em projeto de Iniciação Científica, PET ou PIBID (máximo de três projetos)	2 pontos
3.3. Premiações de produção Científica ou distinção acadêmica (máximo de três premiações)	2 pontos
<b>Subtotal 3</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO</b>	



## ANEXO IV

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições 18/12/2015 a 12/02/2016	18/12/2015 a 12/02/2016	Secretaria do PPGM* ou por e-mail: <a href="mailto:ppgmufam@gmail.com">ppgmufam@gmail.com</a>
Divulgação da homologação das inscrições deferidas	15/02/2016	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> ou Secretaria do PPGM*
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	16/02/2015 e 17/02/2015	Secretaria do PPGM*
I Etapa: Prova de Conhecimentos	19/02/2016	Auditório Prof. José Henrique de Sá Mesquita do Departamento de Matemática-UFAM, Manaus. Os locais da prova de conhecimentos nas cidades fora de Manaus serão divulgados no endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> no dia 16/02/2016
Divulgação resultado preliminar da I Etapa	24/02/2016	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> ou Secretaria do PPGM*
Interposição de Recursos por Escrito	25/02/2016 e 26/02/2016	Secretaria do PPGM*
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	29/02/2016	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> ou Secretaria do PPGM*
II. Etapa: Prova de Títulos. Apresentação dos documentos comprobatórios para II Etapa (ver Anexo III) pelos candidatos aprovados na I etapa	25/02/2016 a 29/02/2016	Secretaria do PPGM*
Resultados da II Etapa	02/03/2016	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> ou Secretaria do PPGM*
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da II Etapa	03/03/2016 e 04/03/2016	Secretaria do PPGM*
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	07/03/2016	Secretaria do PPGM* e por email aos candidatos inscritos
Inscrição para vagas remanescentes	07/03/2016 a 09/03/2016	Secretaria do PPGM* ou por e-mail: <a href="mailto:ppgmufam@gmail.com">ppgmufam@gmail.com</a>
Período regular de matrícula dos aprovados	08/03/2016 a 11/03/2016	Secretaria do PPGM*

\* Secretaria do ICE, endereço . Av. General Rodrigo Octávio 6.200, Coroado I, CEP: 69077-000, Campus Universitário da UFAM, Senador. Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Bloco: Departamento de Matemática (prédio Prof. Dorval Varela Moura). . Manaus/AM.